



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua David Nasser, 752 - Lupionópolis - Paraná - CEP: 86635-000 Fone: (043) 3660-1360

EDITAL Nº 004/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a anulação da eleição do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do município de Lupionópolis, para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 16/90 e considerando as orientações contidas na Recomendação Administrativa Nº 05/2019 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul – PR:

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado de deliberação ocorrida na data de ontem, 10 de outubro de 2019, com aval do Ministério Público do Paraná, representado pela Promotoria de Justiça, com atribuição na infância e juventude, que decidiu por anular, por maioria de votos, o processo de escolha aos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2023.

II - A anulação ocorreu pela ausência do nome social nas cédulas de votação de um dos candidatos como fora previamente solicitado.

III - Este edital entra em vigor na data desta publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO
PRESIDENTE DO CMDCA